UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1271 e Fax: @fax_unidade@ - www.ufop.br

EDITAL Nº 011/2022

Processo nº 23109.004605/2022-81

A Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, torna público este Edital de Seleção n°11 , e convoca interessados a inscreverem-se nos termos estabelecidos.

1. Definição

O presente Edital disponibiliza uma vaga de Bolsas de Desenvolvimento Institucional (BDI) para atuação na manutenção e atualização do site da PRACE em atividades ligadas à informática, gestão de websites e criação de conteúdo.

A vigência da vaga é até dezembro de 2022, podendo ser renovada conforme disponibilidade orçamentária.

O recurso para Bolsa de Desenvolvimento Institucional advém do Orçamento da UFOP, conforme estabelecido pela Regulamentação das Bolsas de Desenvolvimento Institucional, aprovado pela Resolução CUNI nº 2.169.

2. Público

Podem concorrer a este edital estudantes de graduação da UFOP que:

i) estejam regularmente matriculadas(os);

ii) não possuam outra modalidade de bolsa acadêmica, exceto aquelas vinculadas às ações da PRACE (como, por exemplo, bolsa permanência);

iii)disponham de 15 horas semanais para se dedicar às atividades previstas no edital;

iv) tenham conhecimento básico em HTML, CSS, Canva e JavaScript;

v) tenham conhecimento básico em algum programa manutenção de sites, como WordPress ou Drupal.

3. Objetivo

O estudante deverá auxiliar na atualização diária do site da PRACE com publicações referentes ao Restaurante Universitário; publicações periódicas de editais; criação de artes de projetos vinculados à PRACE, bem como alterações pontuais que se fizerem necessárias. Ademais, o estudante deverá sugerir melhorias que tornem o site mais didático e acessível.

4. Critérios de Seleção dos candidatos

4.1. Avaliação do desempenho acadêmico do aluno

4.2. Entrevistas com os candidatos

4.3. Serão entrevistadas (os) 3 estudantes selecionadas (os) pela análise dos trabalhos apresentados (arte no CANVA, sugestões para o site e página HTML)

5. Vagas disponíveis: 1 vaga

6. Forma de inscrição

A (o) candidata (o) deverá enviar um email para o endereço eletrônico gabriel.vieira@ufop.edu.br contendo os seguintes anexos:

i) documentação descrita abaixo no item "Documentação Necessária";

ii) 1 (uma) arte desenvolvida no CANVA sobre algum benefício oferecido pela PRACE à livre escolha da (o) candidata (o);

iii) 2 (duas) sugestões de alteração no site da PRACE (prace.ufop.br)

iv) 1 (uma) página HTML sobre algum tema presente no site da PRACE à livre escolha da (o) candidata (o).

7. Documentação Necessária

i) Formulário de Inscrição padrão (https://proplad.ufop.br/bolsas-de-desenvolvimento-institucional)

ii) Histórico Escolar

iii) Comprovante de Matrícula

8. Cronograma

8.1. Inscrição: do dia 13/04/2022 a 20/04/2022

8.2. Chamada para entrevista: 23/04/2022

8.3. Divulgação dos resultados: 25/04/2022

9. Local de divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site da PRACE (prace.ufop.br)

Documento assinado eletronicamente por **Natalia de Souza Lisboa**, **PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em

12/04/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0309833** e o código CRC **E48B0279**.